



**DECRETO Nº 2.067 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º Fica liberado para os servidores municipais, no período compreendido entre os dias 07/12/2020 a 31/03/2021, o uso de bermuda social à altura dos joelhos, durante o expediente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de dezembro de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita